



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 15.987 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.184,65 (Trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta quatro reais e sessenta e cinto centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Federais, Estaduais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de dezembro de 2024, 386º da Fundação do Povoado 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Marco Antonio Campos  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 16 de dezembro de 2024.

Carlos Eduardo Reis de Oliveira  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/83337-9F8A-B241-09CB>



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 16/12/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15987/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	20.01.3007.2.108.27.812.449093.92.8010003	7.659,13
	29.01.2002.2.339.12.365.449093.95.2940016	164.501,07
	29.01.2002.2.339.12.365.449093.95.2940017	68.685,63
	29.01.2002.2.339.12.365.449093.95.2940006	146.140,48
	28.01.8002.2.279.06.122.449093.92.8010002	198,34
<b>Total Suplementação:</b>		<b>387.184,65</b>

Assinado por 4 pessoas: CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO CAMPOS, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8337-9F8A-B241-09CB>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8337-9F8A-B241-09CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 20/12/2024 10:01:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO ANTÔNIO CAMPOS (CPF 071.XXX.XXX-21) em 20/12/2024 10:39:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 20/12/2024 10:41:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 20/12/2024 10:45:46  
(GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/8337-9F8A-B241-09CB>